DECRETO LEGISLATIVO Nº 978 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

"Concede Título de Cidadão Miguelense a Ilmº. Sr. Genilton Garcia Castilho"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. - Fica concedido o Título de Cidadão Miguelense ao Ilmº. Sr . **GENILTON GARCIA CASTILHO.**

Parágrafo Único – O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 15 de outubro de 2013.

EDUARDO PAULO CORRÊA
PRESIDENTE